

IV
pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br

De: Victoria - RAP Medicamentos <licitacoes2@rapmedicamentos.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2026 14:23
Para: licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br;
licitacaomonte@outlook.com
Cc: pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br
Assunto: PE MEDICAMENTOS Nº 039/2026

Prioridade: Alta



RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Rodrigues César, 174, Vila dos Lavradores
Botucatu / SP – CEP 18.609-082
e-mail: licitacoes@rapmedicamentos.com.br
Tel: (14) 3811-8900

CNPJ: 06.968.107/0001-04

I.E: 224.173.830.116

Boa tarde,

*Tem algum item de demanda judicial no Pregão?

*A readequada temos quanto tempo para encaminhar após solicitação??

*Podemos encaminhar somente os registros dos itens que sagrarmos vencedores após fase de lances?

Obrigada

Att,
Victória Souza



Pense antes de imprimir!



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 39/2026

Registro de Preços nº 27/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos e demais suprimentos destinados ao abastecimento e à manutenção dos estoques das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Monte Aprazível/SP.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

A abertura da sessão pública está agendada para o dia 19/10/2026, às 9h00, conforme Aviso de Licitação publicado.

A solicitante encaminhou o pedido em 08/10/2026, dentro do prazo legal, sendo, portanto, admissível e tempestivo.

Desta forma, passamos a analisar o questionamento, encaminhando a resposta em sequência:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

*Tem algum item de demanda judicial no Pregão?

*A readequada temos quanto tempo para encaminhar após solicitação??

*Podemos encaminhar somente os registros dos itens que sagrarmos vencedores após fase de lances?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado acima, informamos que:

a) Não há itens de demanda judicial neste pregão;

b) A proposta readequada deverá ser enviada dentro de 4 horas, juntamente com os documentos de habilitação, prazo que poderá ser prorrogado por mais 4 horas mediante pedido tempestivo do licitante;

c) Não será necessário o envio de cópias de registro de itens, a não ser que seja solicitado pela comissão em sede de diligência para saneamento de dúvidas.



O pedido de esclarecimento foi analisado e respondido com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital, visando garantir a isonomia entre os licitantes e a regularidade do certame.

Esta resposta será publicada no Portal da Prefeitura e no PNCP, assegurando a ampla publicidade e continuidade do procedimento licitatório.

Monte Aprazível, 09 de outubro de 2026.



Nereu Paschoalli Junior
Pregoeiro – Município de Monte Aprazível